

VISÃO: Ser referência no controle social e no acesso à saúde.

MISSÃO: Assegurar, através do Controle Social, a excelência da saúde pública, informando, conscientizando, propondo e fiscalizando políticas para provocar mudanças de comportamento da sociedade e Estado.

---

RESOLUÇÃO CMSPeI Nº 01/2007, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

Aprova o Plano Operativo Anual-2007 dos Hospitais de Ensino no âmbito do Município de Pelotas

O Conselho Municipal de Saúde de Pelotas, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando os pareceres da COMFIN e COMTEC.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Operativo Anual-2007 do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE/UFPel) e do Hospital Universitário São Francisco de Paula da Universidade Católica de Pelotas (HUSFP/UCPel), que vigorará entre 01 de abril de 2007 e 31 de março de 2008, destacando:

1. o Hospital Universitário São Francisco de Paula receberá sua produção relativa ao Grupo de Procedimentos 27 - Terapia Renal Substitutiva dentro do teto global do Município respeitada a produção dos demais prestadores;
2. que a aprovação em pauta está vinculada à deliberação anterior (Ata 03/2006) relacionada a Gestão Compartilhada do Pronto Socorro de Pelotas.

Francisco Neto de Assis  
Presidente

Homologo a Resolução CMSPeI nº 01/2007, de 29 de março de 2007, nos termos da Lei Municipal 3.377 de 08 de maio de 1991, alterada pela Lei nº 4.554, de 14 de junho de 2000.

Adolfo Antonio Fetter Júnior  
Prefeito Municipal